



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu/Ceará, 05 de fevereiro de 2020


Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Extraordinária, da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano e secretariada pelo vereador, Antônio Marcos Sales Menezes, 2º Secretário, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu-CE. Através do livro de presença registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Hermesson Ferreira da Fonseca, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes. Verificado o quórum legal de vereadores, foi registrada a presença da consultora parlamentar Drª. Mila Raiane Lopes Nogueira e do assessor jurídico da Câmara Dr. Luiz Guilherme Eliano Pinto – OAB-CE 21.516, pelo senhor 2º secretário, quando então o Presidente, Vereador Pedro Antônio Praciano, declarou aberta a sessão e deu início ao Expediente. Inicialmente, não havendo ata a ser deliberada, a presidência informou sobre o recebimento de seis Projetos de Leis acompanhados de solicitações de trâmite de Urgência Especial, de autoria da Prefeita Municipal. Seguindo, a presidência passou a palavra ao 2º Secretário para que se realizasse a leitura da matéria e dos seus respectivos requerimentos de Urgência: **Projeto de Lei Municipal Nº 001/2020 – Reajusta o vencimento mínimo dos servidores do município de Tururu, e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal Nº 002/2020 – Altera a Lei Municipal Nº 008/2019, e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal Nº 003/2020 – Define o piso salarial dos profissionais da rede pública de educação básica de Tururu, e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal Nº 004/2020 – Autoriza o chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte no município de Tururu/CE ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral – SISAR-BCL e suas associações filiadas, e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal Nº 005/2020 – Dispõe sobre a revisão do vencimento base dos cargos de assistente social, cirurgião-dentista, educador físico, terapeuta ocupacional e enfermeiro, e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal Nº 006/2020 – Revoga a Lei Municipal Nº 023 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o pagamento de gratificação do incentivo do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso, e dispõe sobre o pagamento de incentivo por desempenho, aos servidores em efetivo exercício nas ESF – Equipes de Saúde da Família, em conformidade com o novo modelo de financiamento de custeio da atenção primária a**

**APROVADO**  
  
Pedro Antônio Praciano  
Presidente



**saúde, no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.** Finda a leitura, seguindo o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a presidência deu início a votação dos Requerimentos de Urgência Especial, tendo estes sido aprovados por unanimidade. Aprovadas as Urgências, a presidência determinou a suspensão da sessão para a confecção dos pareceres. Retornando a sessão e apresentados os pareceres dos Projetos em questão, se deu início as discursões e deliberações dos projetos, colocados em votação, todos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, a presidência declarou seu encerramento. Não havendo mais nada a ser deliberado, a presidência determinou a suspensão da sessão para a confecção da ata. Retornando a sessão, a presidência passou a palavra ao 2º Secretário para que se procedesse a leitura da ata, finda a leitura, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser deliberado, a presidência informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada aos dias 17 de fevereiro de 2020. Finalizando, agradeceu a todos os presentes e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao Secretário a fazer a lavratura da ata. Eu, Antônio Marcos Sales Menezes, 2º Secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

**APROVADO**

  
Rodrigo Antônio Praiano  
Presidente